

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.5*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$322.437,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				322.437,37
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	470,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	33	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	26.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	42	04.122.0002.2056.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	62	28.843.0002.2058.0000	Serviços da Dívida Interna do Município	6.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	50	06.181.0035.2057.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO	
	73	04.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.5

02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS			
109	15.451.0039.2066.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
114	15.451.0039.2066.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		39.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
119	15.451.0039.2066.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		40.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
155	18.451.0039.1070.0000	Construção de Balneário do Município de Patos		40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 005 81		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
242	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		20.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
247	12.361.0003.2011.0000	Ações do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		1.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 008 12		
	008	EDUCAÇÃO				
	210 000	Recursos de Convênios				
255	12.361.0003.2013.0000	Ações do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar		7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 008 12		
	008	EDUCAÇÃO				
	210 000	Recursos de Convênios				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
306	10.301.0037.1021.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde		81.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.5

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

324	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
325	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
330	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
417	10.305.0037.2027.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE	
	300 000	SAÚDE	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

477	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	540,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
482	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	6.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
490	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes	547,37
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
491	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes	26.480,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.5

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-4.090,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	32	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.500,00	
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	36	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-27.800,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	41	04.122.0002.2056.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	-3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	53	06.181.0035.2057.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	-1.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	01	03	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	79	20.544.0040.1035.0000	Construção e Recuperação de Reservatórios de Água	-16.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 002 81
		002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	98	20.606.0039.1036.0000	Projetos Especiais de Desenvolvimento Rural	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
	145	16.481.0041.2051.0000	Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular	-7.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.5

02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS			
146	16.481.0041.2051.0000	Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-5.847,37		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
156	18.451.0039.1070.0000	Construção de Balneário do Município de Patos				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-10.000,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
162	18.451.0039.2070.0000	Manutenção do Balneário do Município de Patos				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-10.000,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
163	18.451.0039.2070.0000	Manutenção do Balneário do Município de Patos				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-10.000,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
174	18.544.0040.2053.0000	Mantenção de Sistema de Fornecimento de Água				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-17.000,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
175	18.544.0040.2053.0000	Mantenção de Sistema de Fornecimento de Água				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-9.500,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
183	26.782.0043.2055.0000	Conservação das Estradas Municipais				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-13.500,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
02	01	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
192	13.392.0036.2019.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-15.000,00		
	001	TESOURO		F.R. Grupo:	0 001 00	
	100 000	GERAL				
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
258	12.361.0003.2015.0000	Ações do PAS - Progama de Alfabetização Solidária				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-36.000,00		
	008	EDUCAÇÃO		F.R. Grupo:	0 008 12	
	210 000	Recursos de Convênios				



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.5

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	319		10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-40.000,00
			001	TESOURO	F.R. Grupo:	0 001 00
			300 000	SAÚDE		
	320		10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-70.400,00
			001	TESOURO	F.R. Grupo:	0 001 00
			300 000	SAÚDE		
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
	563		08.244.0038.1025.0000	Construção ou Reforma do Centro Comunitário de Idosos		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-14.000,00
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 005 81
			110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-)

-322.437,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 03 de abril de 2017

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL